

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 36

Brasília, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Sumário

Seção 3

Ata Circunstanciada da 5ª Sessão Ordinária	3
Expedientes Lidos em Plenário 15/02/2024	15



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 3

Ata Circunstanciada da 5ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 5ª

(QUINTA)

SESSÃO ORDINÁRIA,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO ÀS 15H

TÉRMINO ÀS 15H54MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro aberta a presente sessão ordinária de quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2024, às 15 horas.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o deputado Ricardo Vale, vice-presidente desta casa, a secretariar os trabalhos da mesa.

Dá-se início ao

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Há 6 deputados presentes.

Agradeço ao nosso secretário, deputado Ricardo Vale, pela leitura do expediente.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso. É sempre um prazer ouvir V.Exa., deputado João Cardoso. É música para os nossos ouvidos.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, senhor presidente. Quero cumprimentar todos os parlamentares aqui reunidos.

Hoje, dia 15 de fevereiro, nós estamos vindo do Carnaval, um período de festa. Uma pessoa falou algo para mim que achei muito interessante: “Eu pulei o Carnaval”. Eu assim o fiz também, fui participar do rebanhão, da igreja católica. Houve uma grande ajuda da Câmara Legislativa, que, por meio do nosso mandato, aportou emenda parlamentar, e foi muito bem realizada pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Turismo. Por isso, já agradeço ao governador Ibaneis Rocha e ao secretário Cristiano Araújo e principalmente àqueles que organizaram o rebanhão.

O rebanhão foi realizado no ginásio Nilson Nelson, na arena Nilson Nelson. Foram 3 dias de louvor, 3 dias de evangelização, nos quais o Toninho, responsável pela Renovação Carismática Católica de Brasília, o Francisco e outros mais tiveram a oportunidade de, junto com as suas equipes, trazer pessoas para evangelizar. Foi um momento também, durante o Carnaval, de alegria e de evangelização. As pessoas saíram dali com o coração transformado, com o Espírito Santo infundido sobre as suas vidas, sobre as suas famílias.

Quero também agradecer ao nosso cardeal dom Paulo Cezar, que esteve conosco, como também ao seu bispo auxiliar dom Antônio.

Fiquei muito feliz de, mais uma vez, reviver esse rebanhão e de ver que as pessoas puderam se alegrar, principalmente com aquilo que dá a verdadeira vida, que é ter o amor de Jesus Cristo infundido no coração e na vida de todas aquelas famílias.

Então, mais uma vez, muito obrigado ao Governo do Distrito Federal e à Renovação

Carismática Católica de Brasília.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado João Cardoso. Obrigado por nos representar tão bem junto à nossa igreja. Eu também sou católico. É importante ter alguém da sua envergadura cuidando dessa parte para nós.

Na segunda-feira, iremos a uma reunião na CNBB. Faço questão de estar junto com V.Exa. Parabenizo V.Exa. e lhe agradeço. Obrigado.

Concedo a palavra ao deputado Iolando, meu líder. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni – só porque nem o deputado Chico Vigilante nem o deputado Gabriel Magno estão aqui. (Risos.)

Lembramos que nosso amigo deputado Chico Vigilante não está aqui porque contraiu dengue, essa doença que tanto tem nos preocupado. Que Deus dê muita saúde ao nosso amigo, cuide da recuperação dele. Muito em breve, estará conosco, se Deus quiser.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni. (Pausa.)

O deputado Gabriel Magno não se encontra.

O deputado Iolando não se encontra.

O deputado Jorge Vianna não se encontra.

A deputada Paula Belmonte não se encontra.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro. (Pausa.)

O deputado Chico Vigilante está de licença médica.

O deputado Fábio Félix não se encontra.

O deputado Robério Negreiros não se encontra.

Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao nobre deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, vou falar aqui da mesa mesmo.

Primeiro, quero desejar a plena recuperação do nosso líder, deputado Chico Vigilante, que se encontra com dengue. Infelizmente a dengue continua pegando muita gente no Distrito Federal. Chamamos a atenção da população para tomar cuidado, para limpar seus lotes, ajudar nessa ação para minimizar esses problemas. Já falamos muito sobre isso aqui. Eu desejo a recuperação não só ao deputado Chico Vigilante, mas a toda população que se encontra enferma por conta dessa doença terrível, que inclusive mata pessoas. Se não me engano, da última vez que eu vi, havia cerca de 26 óbitos aqui no Distrito Federal. Isso é muito triste. Eu espero que, no próximo ano, o Governo do Distrito Federal faça um trabalho de prevenção, presidente, para evitar esse tipo de coisa aqui no Distrito Federal.

Eu estive em vários blocos do Carnaval aqui do Distrito Federal. O nosso mandato fez uma campanha contra o assédio às mulheres, contra a violência sofrida pelas mulheres do Distrito Federal. Distribuimos alguns materiais dizendo que “Não é Não!”. Vimos a alegria que foi o Carnaval do Distrito Federal.

Eu sou uma pessoa que, quando é para criticar, criticamos, quando é para elogiar, elogiamos.

O deputado Hermeto está por aqui.

Eu queria parabenizar o trabalho da Polícia Militar do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança, porque, nos blocos em que eu estive presente, eu vi um efetivo muito grande. O deputado Gabriel Magno também andou circulando por alguns blocos carnavalescos e deve ter constatado isso também, como o deputado Max Maciel, o deputado Fábio Félix também, porque eu acompanhei pelas redes sociais, enfim.

Já vi situações muito tristes. Eu sempre, no Carnaval, estou aqui no Distrito Federal; participo dele e nele já vi situações de excesso por parte da Polícia Militar, dispersando o pessoal de forma muito agressiva com bombas, com gás de pimenta, com ações muito truculentas, enfim. Dessa vez, parece-me – eu ainda não tenho o resultado final – que a Secretaria de Segurança e a Polícia Militar agiram de forma muito tranquila, com muita serenidade, e ajudaram nessa pauta de combate à violência contra a mulher, ao assédio no Carnaval.

Então, eu queria fazer esse registro sobre o que eu pude constatar com meus olhos e dizer que foi uma festa maravilhosa. Uma festa muito bonita, um Carnaval cultural de muita paz. Onde eu fui pude constatar isso: crianças, famílias inteiras brincando o Carnaval. Esse é o espírito!

Então é isto, senhor presidente. Fica aqui meu o registro de parabéns à Secretaria de Segurança, ao nosso secretário Sandro Avelar e à comandante-geral, coronel Ana Paula, pelo belíssimo trabalho prestado durante o Carnaval do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Ricardo Vale. Parabéns!

Quero cumprimentar o deputado Pepa, o deputado Rogério Morro da Cruz, o deputado Gabriel Magno e a nossa deputada Dayse Amarílio – recuperada 100%. V.Exa. saiu e o deputado Chico Vigilante entrou. Mas, igualmente a V.Exa., já, já o deputado estará aqui.

Deputado Gabriel Magno, aguardávamos ansiosos a presença de V.Exa. para que o nosso amigo deputado Thiago Manzoni falasse. Como V.Exa. e o deputado Chico Vigilante não estavam em plenário, perdeu a graça. (Risos.) Se não estiverem juntos, não há graça, todo mundo tem de estar junto.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero desejar uma boa quinta-feira, pós-Carnaval, a todos e a todas que acompanham a nós no plenário e também pela TV Câmara Distrital.

Certamente, deputado Ricardo Vale, foi um bom Carnaval. Tive a oportunidade de rodar os bloquinhos de Brazlândia à Planaltina. Estivemos no Bloco do Seu Júlio, na Fanfarra da Praça Central também. Em Sobradinho estivemos também perto da praça Jequitibá.

Vivenciamos a importância e a diversidade de uma das maiores festas populares deste país, que celebra com muita alegria a ocupação da cidade, o direito à cidade. Sem dúvida nenhuma, tivemos um balanço positivo do Carnaval. Esperamos que nos próximos anos continue nessa perspectiva, levando em consideração que o Carnaval é feito por gente, pessoas que ocupam as ruas, que conseguem trazer alegria a determinados espaços.

Presidente, eu não vim falar nesta quinta-feira, pós-Carnaval, de Carnaval; vim fazer mais uma fala, uma reflexão sobre o comunicado ontem do Governo do Distrito Federal a respeito de mais uma pista concretada... Acho que o lema do governo é pavimentar o planeta. Onde não houver concreto, ele vai socar concreto em tudo quanto é lugar! Que é a EPNB.

Eu havia pedido para a equipe descer com o mapa que temos. Temos o mapa de projeção de para onde a cidade está crescendo e para onde as obras estão sendo direcionadas. E é possível ver uma mancha preta exatamente em locais onde possivelmente Brasília vai se estrangular nos próximos 20, 30 anos. Estrangular no sentido de ficar intransitável. Foi publicado ontem o nosso mapa de avaliação, que é um mapa que dialoga com a Universidade de Brasília, deputado João Cardoso, exatamente pela dimensão territorial que Brasília desempenha: as áreas passíveis de regularização, as áreas que já são habitadas.

Só para vocês terem uma ideia, nós ainda não resolvemos ocupar a parte norte. Então a parte norte ainda tem um corredor ecológico de salvaguarda. Há Águas Emendadas, a Flona, o Parque Nacional, existe um corredor da parte norte que, espero eu, não seja tocado. Mas a parte sul e a parte oeste estão degradingoladas. Se você pegar desta parte de Águas Claras, Park Way até Luziânia, ela está praticamente loteada – praticamente loteada –, e é exatamente onde estrangula, onde há a maior crise de trânsito, de transporte, de mobilidade, onde as pessoas não circulam.

A saída em que sempre apostamos é no transporte coletivo, no transporte de massa. Somos a favor dos projetos do BRT. O BRT Sul está pronto. O BRT Norte está em fase de licitação ou de preparo do projeto. O BRT Oeste está sendo construído e o BRT Sudoeste, que vai sair do Riacho Fundo II, Recanto das Emas, vai passar pela EPNB e vai chegar na Epia, onde vai se emendar com o BRT Sul e o BRT Oeste.

Será que precisavam concretar as 3 faixas e fazer mais 1? É uma pergunta que faço com sinceridade. Será que isso era necessário? Muita gente diz que o concreto está no mesmo valor do asfalto. Pedi para a equipe consultar, de forma precisa e formal, se é realmente o mesmo valor. Porque a obra da Estrutural, que foi orçada em 45 milhões, no início do projeto – 45 milhões! –, terminou, finalizando sem os *guardrails*, em 80 milhões! O erro de cálculo é alto demais! Uma coisa é você precisar de 5 milhões porque descobriu, no meio do caminho, uma adutora e tem que fazer um desvio... mas, de 45 milhões para 80 milhões? Isso é injustificável!

Concretamos a Estrutural inteira. Isso resolveu o problema do fluxo de trânsito? Não, porque não é com vias que se resolve o problema de trânsito, é com estratégia e inteligência de tráfego.

Concordo, na EPNB, em se concretar a parte onde transitam veículos pesados, caminhão e ônibus. Eles estão propondo concretar as 3 faixas que existem e colocar mais uma quarta faixa para ser exclusiva do BRT.

Há um pensador sobre mobilidade no mundo que diz o seguinte, senhores: tratar o transporte e o problema do trânsito criando faixa é a mesma coisa de nós, que estamos engordando um pouquinho, afrouxar o cinto para dizer que emagrecemos. Daqui a pouquinho, engordamos de novo, porque estávamos cabendo na roupa; daqui a pouco, não cabemos mais. Essa é a mesma lógica de como pensamos o transporte. Se crio mais 1 faixa, é óbvio que vou colocar mais carro na rua. Por quê? Porque o transporte público é ruim, ele é precário, ele não atende, ele não leva as pessoas com dignidade para determinado lugar. Então, precisamos pensar em uma sobreposição de ações.

Vamos fiscalizar essa obra da EPNB, como vamos fiscalizar agora a da Estrutural, que já tem rachaduras, pasmem vocês. É para durar 20 anos, mas tudo bem. Entendo que, na engenharia, a parte de concreto leva 5 anos para se estabilizar. Só que a concretagem da pista não foi feita em chão puro, com nova drenagem, ela foi feita sobre um asfalto. Então, ela já está instalada. Em que vai se mexer mais ali com relação à contenção? Não há o que se conter. Se há rachadura e trinca na via, é porque a obra foi malfeita, é porque não houve cálculo de concretagem. Não sei se vocês sabem, nós pegamos o concreto usinado e, quando ele chega para ser concretado, você pega uma barra seca e faz-se um teste de pressão...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Para concluir, presidente.

Fazemos um teste de pressão. O teste de pressão diz se aquele concreto usinado está com capacidade de suportar a tonelada necessária. Por isso que se vê um monte de caminhão... Eles, inclusive, montam a usina ao lado de onde está sendo feito o concreto. Por quê? Porque o concreto usinado, a cada hora que passa em que ele não está sendo usado, perde a sua densidade e se fragiliza. Então, é importante saber se isso foi feito. Como é que sabemos disso? Estudando.

Eu queria finalizar, dizendo uma coisa para a base do governo e para o Governo do Distrito Federal. Sinto falta, no Governo do Distrito Federal, de uma mesa de concertação que pense Brasília. Não existe ninguém pensando nesta cidade, é só “vamos concretar porque vai facilitar a pista”. Não vai!

Anota aí: eu passei um ano dizendo que o transporte público ia colapsar e o trânsito ia colapsar. O governador veio aqui e falou: “Realmente, o transporte é um problema”. Não é mirabolante, não, são dados. Monitoramos todos os dias, todos os meses, por semestre, quantos carros novos são emplacados no Distrito Federal. Nós somos a terceira maior cidade com uma das maiores frotas do país, com 2 milhões de automóveis.

E, detalhe: falar sobre transporte coletivo de massa é falar sobre a política do triplo zero. Zero tarifa, por óbvio, porque nós precisamos fazer a circulação da cidade.

Nossa equipe esteve em Luziânia e constatou, inclusive, quanto a economia de Luziânia com tarifa zero melhorou agora. Por quê? Porque nós temos quase 30% da população de demanda reprimida. Aquela pessoa não sai de casa, porque não tem dinheiro, porque 11 reais para ela é muito para poder acessar um determinado serviço. Aí, com a tarifa zero, essa pessoa começa a acessar o serviço. Então, isso permite a ela ir a uma lanchonete, juntar em uma semana 50 reais, 60 reais, e comprar uma roupa de presente para alguém. Começou a se ver, obviamente, a taxa do ICMS subir.

Falar sobre transporte coletivo de massa é falar sobre zero violência no trânsito. São vários carros que ocasionam vários incidentes e que, pasmem, tem um custo que nem se coloca na balança: o custo de socorro do Samu, ou do SUS, se a pessoa tiver um incidente.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Para concluir, de fato, presidente, pegando o tempo de quem não quis falar.

Para fechar o triplo zero: zero carbono. No Distrito Federal, a maior incidência – isso tem estudo do IPEDF, da Codeplan, dados do próprio governo –, a maior taxa de poluição na cidade, e que consome energia de forma excessiva, é o transporte individual, é o carro, é a combustão. E não adianta dizer que vai eletrificar a frota que vai resolver o problema, porque não é isso que resolve.

Então, precisamos pensar Brasília para o futuro.

Eu queria mostrar para vocês, não sei se a câmera vai pegar, mas esse é o mapa. Vou mostrar para os senhores, esse é o mapa.

(Mostra mapa.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Esse é o mapa desenhado de obras só do Departamento de Estrada de Rodagem junto com a Novacap. É por que talvez a câmera não vai ver, mas cada trecho tem o que vai ser feito: vai ser feita a projeção do BRT; vai ser feita a linha de ônibus ou de ciclovias ou calçada. A cada quilômetro que eu favoreço um carro, eu crio mais 2, mais 3 para o transporte individual.

Esta cidade não se resolve desse jeito. Nós temos essa planilha, inclusive, com o custo do transporte, ou seja, quanto que cada obra vai custar no balanço. Mas, sobretudo, o nosso estudo não é só sobre o cálculo da obra, se é efetiva, se não é efetiva, quantos carros suporta ou não, mas é o impacto real nesta cidade. Porque essas obras são feitas, deputado Rogério Morro da Cruz, sem levar em conta o adensamento populacional. São Sebastião tem: Darmas 1, Darmas 2, Alphaville, Crixá, Mangueiral. E vão criar agora o Alto Mangueiral. Sabe quando aquele viaduto que vai ser feito vai resolver o problema do trânsito lá? Nunca! Vai ser só um monumento bonito para você passar por cima dele com a placa de alguém. Acho que a pessoas aqui têm um prazer de pendurar uma placa.

Enquanto nós estamos fazendo isso, não criamos um quilômetro a mais de VLT, de metrô. E priorizando os BRTs. Eu espero muito que o BRT Oeste saia, porque vai sair de Ceilândia. Espero muito que o BRT Sudoeste saia, porque vai sair do Recanto das Emas. E, sobretudo, o BRT Norte, cuja obra inicial começa em Sobradinho e termina aqui. Porque, assim, com transporte de qualidade, com ar-condicionado, com cumprimento de horário, qualquer um de nós vai deixar o veículo individual em casa e vai se dar ao luxo, como muitos se dão quando saem daqui para qualquer país do mundo, de andar de transporte público. E olhem que beleza: ainda fazem uma *selfie*. Mas aqui se negam a fazer esse debate.

Muito obrigado e fico para a colaboração.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel. Parabéns pelo pronunciamento.

Convido a nobre deputada Dayse Amarilio e pergunto se o deputado Rogério Morro da Cruz deseja falar na sequência.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra à nobre deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, a todas, à mesa, aos deputados, a quem assiste à sessão em casa. Que bom revê-los! Revê-los depois de uma semana em que, infelizmente, estive meio adoentada, mas estou bem, agradeço-lhes as mensagens.

Presidente, eu não poderia deixar de falar, nesta tarde de quinta-feira, da situação da dengue que nós estamos vivendo. Eu acho que não adianta ser redundante e falar que isso ia acontecer, que nós avisamos. Realmente, existe uma situação muito diferenciada este ano, mas, infelizmente, todos os anos enfrentamos a situação das arboviroses.

Eu falei não foi uma vez só – colocamos algumas vezes no painel – que precisávamos nos preparar. Naquele momento já estávamos lutando pelas nomeações, porque é uma luta das nossas vidas. Nós entendemos que o agente comunitário, o Avas, o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o médico, o especialista da equipe fazem vínculo com a comunidade e isso muda a situação, porque a dengue é uma questão social. É uma questão que permeia a escola, permeia a forma como você joga o lixo, como você o trata.

Nesta semana, presidente, eu fui fazer a minha função como deputada, que é fiscalizar. Mas fiz

mais do que essa função, não que ela não seja importante, fiz a função que eu tenho de formação, sou enfermeira, enfermeira de Estratégia Saúde da Família. Nós estivemos na região sul e a situação é muito difícil, pessoal, está muito complicado.

Por mais que o governo esteja divulgando que instalou o hospital de campanha, colocou as tendas, comprou testes – inclusive alguns testes vieram sem a pipeta e, por isso, nós não estamos conseguindo usar alguns –, vivemos hoje uma situação que não é só a da dengue, é uma situação da dengue com a covid – que está voltando, o que já esperávamos até em razão das baixas taxas de imunização – e com outras doenças, e batendo à porta agora os problemas respiratórios. São coisas cíclicas que vão acontecendo.

Esta casa não tem se furtado – eu muito menos, como enfermeira que sou – de fazer o diálogo sincero e ajudar o governo. Deputado Pastor Daniel de Castro, o senhor inclusive é uma pessoa que me ajuda muito na CAS, o deputado João Cardoso fala das nomeações também, porque nós temos esse compromisso social, independentemente de sermos base ou oposição, do que for. Nós temos visto o povo realmente sofrer!

Eu tenho falado nesta casa que precisamos fazer uma força-tarefa na saúde. Nós tínhamos apontado isso, porque, se não pararmos, investirmos, se não fizermos a comunicação de rede, nós vamos ver muitas pessoas morrerem sem necessidade de isso acontecer.

Presidente, falo de coisas simples. Primeiro, de novo eu pontuo: os sistemas não se comunicam. Nós temos 11 sistemas de informação dentro de uma única SES.

Nós temos dificuldade de transporte sanitário. Eu recebi uma denúncia, nós fomos à UPA, no Samu, e lá nós tivemos a notícia – pasmem! – de que inúmeras viaturas estão paradas por falta de manutenção. Por quê? Porque o contrato de manutenção das ambulâncias do Samu é o mesmo contrato de todos os transportes de todas as secretarias. Por mais que o governo priorize consertar uma ambulância, não se tem autonomia para colocar as ambulâncias na rua para trabalhar. Não era para o Samu estar fazendo transporte intra-hospitalar, não, era para o Samu estar na rua, pegando pessoas para as quais 1 minuto faz diferença na vida. Nós temos uma das piores taxas de resposta de Samu. O Samu deveria estar na rua, buscando pessoas lá no asfalto para terem a chance de sobreviver. Mas nós não temos transporte sanitário, não temos retaguarda de Caps, não temos a atenção primária sendo realmente o eixo norteador. Nós falamos que investimos na atenção primária, mas não investimos, porque, se investíssemos, não teríamos um déficit de muitos Avas e ACS, pelos quais nós estamos lutando.

De novo, eu venho aqui falar: “Governador, nós precisamos ter uma força-tarefa para redirecionar o orçamento para as partes que dizemos realmente ser prioridade”. Se a saúde é a prioridade, nós precisamos fazer uma força-tarefa e valorizar o recurso que esta casa tem alocado, como o de 1 milhão de reais de cada deputado para as cirurgias eletivas. Cadê o número de cirurgias que foram feitas? Nós temos que ter responsabilidade. Esse é o nosso papel.

Nós temos aqui um déficit hoje de quase 900 enfermeiros, sendo que nós temos aprovados quase 5.500 enfermeiros para serem chamados agora. Nós temos um déficit de 5.837 técnicos de enfermagem – não adianta dar TPD, que é a hora extra precarizada. Inclusive, eu faço aqui um pedido, presidente: desonerem a TPD, tirem o imposto de renda da TPD. Não adianta dar TPD para um trabalhador que já não consegue fazer mais horas extras porque está adoecido. Nós fazemos por compaixão, por vínculo, por compromisso com o serviço. Temos um déficit de 831 agentes de vigilância.

(Soa a campainha.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Para terminar, presidente.

O nosso déficit de agentes comunitários de saúde é de 2.398. Sabe quantos concursados estão prontos para entrar? São 6 mil ACS, 5.900 Avas, 3.548 técnicos de enfermagem. Nós temos um grande gargalo de que ninguém fala: a carreira Gaps, cujo concurso inclusive foi suspenso sem nenhum prazo para ser retomado.

Aqui nós viemos falar que, se realmente saúde é importante, nós precisamos investir o recurso na saúde. Assim como falamos que mulher é importante também e nós temos aí um recurso alocado e executado de menos de 1%.

A carreira Gaps, presidente, é de motorista, é administrativa, é por onde passam todos os processos da Secretaria de Saúde. É um povo esquecido, é uma das piores carreiras do Distrito Federal, e ninguém olha para esse pessoal. Sabe por que não temos transporte sanitário? Não é só por

falta de viatura, não. É porque não há motorista.

E pasmem! Falam que servidor público não faz nada, não tem compromisso. Os servidores estão trabalhando adoecidos. Os servidores estão pegando carros próprios para levar testes aos hospitais, estão colocando pacientes dentro dos seus carros para levar ao hospital para fazer hemograma. Então, nós temos compromisso, sim! Nós temos compromisso. São os servidores públicos comprometidos com o Distrito Federal que têm sustentado a saúde com base na sua saúde mental, porque estão adoecidos e esquecidos.

Eu venho aqui a esta tribuna pedir que o governador possa realmente realizar um cronograma de nomeações. Infelizmente, foi votada aqui, presidente, na semana passada, a questão do hospital de campanha. Eu não sou contra as pessoas terem atendimento, mas, nós passarmos aquilo sem um prazo e sem um cronograma de nomeações, realmente foi um grande pesar. Eu estava para ter uma reviravolta dentro de casa e passar mal.

Fazemos um compromisso. Eu estarei nas ruas, fazendo não só o meu trabalho de fiscalizar, mas o de somar com as equipes que estão em déficit. E não só isso, mas alocar o recurso que for necessário para que menos pessoas sofram aqui no Distrito Federal nessas filas de dengue. As pessoas estão se desidratando, vomitando, estão passando mal nas portas dos hospitais e desmaiando! Isso não é dignidade.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio. Não tenha dúvida de que, independentemente de questões ideológicas e partidárias, deputada, a contratação de servidores da saúde é fundamental. V.Exa. tem toda razão. Acho que esse é um compromisso que esta casa tem que ter com a população do Distrito Federal: o respeito às famílias, inclusive àquelas que estão perdendo seus entes queridos. Sabemos que, infelizmente, ainda não estamos no pior momento da dengue. Ou fazemos alguma coisa ou nos restará a consciência pesada da omissão, da negligência. Nós temos obrigação de fazer o nosso papel.

Então, fica registrado aqui o nosso apoio irrestrito à sua cobrança. Quero dizer que juntos encontraremos soluções, mas é fundamental que o Executivo também faça a sua parte. Sabemos que tem feito, tem tentado. O hospital de campanha é mais um instrumento e esta Câmara Legislativa também agiu para que pudéssemos atender aquelas famílias com mais 60 leitos, mas não foi o suficiente. Além disso, o ano que vem chega daqui a pouco, então, precisamos pensar nisso. Fica registrado aqui o nosso compromisso de lutar juntos para que haja uma solução definitiva.

Parabéns pelas palavras, deputada, muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre deputado Rogério Morro da Cruz, na sequência o deputado Max Maciel.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Sem partido. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, é uma honra muito grande estar de volta depois de um carnaval em família, entre amigos.

Quero dizer, presidente, que realmente a saúde está como prioridade. Eu sou um dos 5 deputados que mais destinou recurso para a saúde pública do Distrito Federal. Estou acompanhando, cobrando. Destinei 1 milhão e meio para a UPA de São Sebastião e já estão comprando equipamentos, medicamentos. Já foram compradas longarinas, que são as cadeiras – muita gente até me criticou, mas antes não havia assento, agora há. Pedi também ao doutor Juracy, presidente do Iges, que mandasse mais médicos para a UPA de São Sebastião. Nós sabemos que, além da UPA de São Sebastião, todos os hospitais do Distrito Federal – até mesmo os particulares – estavam lotados.

Então, o que temos que fazer é nos dar as mãos e cumprir o nosso papel, que é destinar recurso, pedir ao próprio governo que priorize, porque sem saúde nós não estaríamos aqui trabalhando, não há como estudar. Tenho certeza de que não irei fugir da minha responsabilidade.

Presidente, quero fazer um agradecimento ao presidente da CEB Iluminação Pública, o doutor Edison, também ao Landim, à toda equipe da CEB empenhada. Mandei quase 6 milhões de reais, tanto para São Sebastião quanto para o Jardim Botânico, para deixar São Sebastião 100% iluminada. Costumo até dizer que Rogério Morro da Cruz é luz, não é escuridão. Sabemos que iluminação traz segurança para toda a sociedade brasileira.

Também não poderia deixar de agradecer à Novacap, pois alocou recursos e já estão construindo calçadas e estacionamentos em São Sebastião. Hoje mesmo estive conversando com o senhor Fernando Leite, presidente da Novacap, a quem fiz um convite para que, na próxima semana,

possa levar para a cidade, para os bairros como Morro da Cruz, Zumbi dos Palmares, Capão Comprido – todos esses bairros carentes de saneamento básico –, o Drenar DF, e possa resolver aquela situação.

Assim como todo o Distrito Federal foi castigado, presidente, São Sebastião se encontra em uma situação calamitosa. As estradas estão horríveis. Não se consegue passar. Ontem, estive visitando a área rural do Capão Comprido. Há atoleiros, e agora a nossa preocupação é com a volta às aulas.

Precisamos nos dar as mãos. Quero fazer um pedido a cada deputado aqui desta casa, para que possam também visitar São Sebastião, porque, na época da eleição, todos pedem voto na nossa cidade, deputado Max Maciel. Falei isso ano passado. São Sebastião não tem porteira. São Sebastião é uma cidade de todos. Vamos dar as mãos. Vamos buscar ajudar. Assim como São Sebastião, eu sei que há várias outras comunidades, outras cidades também precisando de ajuda, mas quero deixar bem claro que São Sebastião estará com tapete vermelho, verde, amarelo para receber todos vocês.

Por falar em mobilidade, deputado Max Maciel, já há projetos. Eu já vi o projeto junto à Terracap, também estive em discussão com a Seduh, verificando com a Novacap, porque o governo é um só e as secretarias têm que discutir mobilidade, pois São Sebastião, a área do Jardim Botânico, é uma das regiões que mais cresce, como o senhor mesmo citou aqui. Há vários condomínios já construídos; outros com a construção prevista para breve. Como esses moradores poderão sair das suas casas? O Governo do Distrito Federal está acompanhando. Eu, como representante da região, estou fazendo o meu papel, que é articular e buscar um bom entendimento.

Eu tenho certeza de que as coisas tendem a melhorar, porque São Sebastião agora tem um representante que se preocupa com o povo e não vai fugir da responsabilidade.

Para finalizar, presidente, quero fazer um relato bem breve e dizer que eu continuo morando no Morro da Cruz. Até o final do meu mandato, vou continuar, porque ali foi a primeira oportunidade que eu tive, deputado Gabriel Magno, de sair do aluguel. É por isso que eu vou brigar! É por isso que eu quero que neste ano o governo comece a colocar água potável para todos nós.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ – Onde eu moro não há água encanada. Onde eu moro só há muita buraqueira. Onde eu moro não há rede de esgoto, não há saneamento básico.

É por isso que eu coloquei Morro da Cruz no meu nome: para lutar por aquela cidade. Tenho muito orgulho de carregar, no meu nome, Morro da Cruz. Eu prefiro que tirem Rogério e me chamem só Morro da Cruz!

Que Deus abençoe! Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz. Como disse nosso amigo, não pode tirar Morro da Cruz, porque senão perde a marca. É Rogério Morro da Cruz. V.Exa. tem feito muito bem o seu trabalho. Parabéns, deputado.

Concedo a palavra ao nobre deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Boa tarde a todos e a todas.

Presidente, quero tratar de alguns temas aqui. Serei bem breve em cada um deles.

Primeiro, obviamente, quero falar da dengue. Semana passada, começou a vacinação contra a dengue aqui no Distrito Federal para crianças de 10 e 11 anos. O balanço desses primeiros dias é de baixo comparecimento. É fundamental que o Governo do Distrito Federal, o responsável por coordenar este processo, também faça as campanhas de vacinação e de publicidade. É preciso convocar as famílias a se vacinarem.

Então, quero fazer esse apelo e sugerir, presidente, que a Mesa Diretora da Câmara Legislativa também faça uma campanha para alertar as pessoas, informá-las e conscientizá-las de que a vacinação é muito importante nesse processo de combate à dengue.

Porém, não é só a vacinação, porque ela está limitada também a uma faixa etária. É preciso que o Governo do Distrito Federal assuma o seu compromisso no combate à dengue. Por exemplo, o deputado Rogério Morro da Cruz e o deputado Max Maciel também falaram de algumas obras na cidade. Foi citado como exemplo o viaduto do Jardim Botânico, cuja obra está paralisada, está abandonada. Os moradores fizeram uma denúncia esta semana de que a obra paralisada e abandonada do viaduto do Jardim Botânico acumula água parada. Várias obras do governo que estão abandonadas hoje são criadouros de mosquito. É preciso que o Governo do Distrito Federal dê o

exemplo. Esta semana houve também denúncia de entulho no prédio da administração de São Sebastião. A água parada naquele local está acumulando e sendo mais um criadouro de mosquito no Distrito Federal.

Fizemos uma audiência pública, na semana passada, e ainda não obtivemos respostas nem do governo nem da Secretaria de Educação. Queremos saber qual operação está sendo feita agora para o dia 19, com o retorno do ano letivo nas escolas. Como vai ser a retirada dos bens inservíveis nas escolas, se vai haver campanha com as famílias e com os estudantes que vão chegar a toda a rede. A escola pública no DF movimenta diretamente quase 500 mil pessoas todos os dias, e não há plano de combate. Esta casa aprovou alteração na LDO para permitir a nomeação de mais 75 Avas – que são insuficientes –, mas até agora não houve a nomeação deles. Então, é preciso que o governo assuma a tarefa. É isso que queremos pedir.

Em segundo lugar, presidente, quero falar do Carnaval. O Carnaval foi muito importante. Obviamente ainda há muita coisa para melhorar, mas foi mais uma demonstração de que é uma festa democrática. Precisamos discutir, como o deputado Max Maciel sempre traz, este tema muito importante que é o direito à cidade.

Um dado importante deste Carnaval é que diminuíram os índices de violência. Diferentemente do ano passado, por exemplo, os blocos deste ano não foram gradeados, estavam sem grades. Ora, quem poderia imaginar – não é, deputado Max Maciel? – que os blocos sem grades diminuiriam os índices de violência? É que houve organização, houve uma atuação mais coordenada. Muita coisa ainda precisa melhorar, mas é a prova de que ocupar as ruas com cultura é a melhor forma de também combatermos a violência.

Quero registrar isso e parabenizar a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Segurança Pública pela belíssima festa que fizeram. No ano passado, fizemos várias audiências públicas nesta casa para organizar e planejar o Carnaval. Faremos novamente este ano para que possamos, no ano que vem, ter uma festa ainda mais democrática, ainda mais inclusiva e com financiamento público. O Carnaval precisa entrar no orçamento do Distrito Federal, porque ele também gera renda, também gera riqueza e a cultura é direito das pessoas.

Falando em segurança pública, presidente – na semana passada, eu já havia dito isso e vou repetir –, alguns colegas se anteciparam no juízo de valores do Ministério Público do DF quando ele arquivou o inquérito civil. Sobre o dia 8 de janeiro, hoje, o Supremo Tribunal Federal formou maioria e tornou réu a cúpula da Polícia Militar, mesmo absolvida aqui.

O Supremo Tribunal Federal hoje formou maioria na sua turma em uma acusação do Ministério Público Federal, da PGR, e tornou réus 8 policiais militares. Vou ler o nome dos 8 policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal: Klepter Rosa, subcomandante-geral; Eduardo Naime; Paulo José; Marcelo Casimiro; Flávio Alencar e Rafael Pereira Martins. Eles foram tornados réus hoje.

Alguns disseram, na semana passada, que o arquivamento do inquérito do Ministério Público local significava que era todo mundo inocente...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, eu vou concluir.

Que era todo mundo inocente por conta disso. Nós alertamos: não é o Ministério Público que julga.

Então, agora, eles serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal. A nossa opinião é a mesma que nós defendemos o ano passado inteiro na CPI: aqueles que tiverem comprovada a sua responsabilidade sobre a tentativa de golpe de Estado do dia 8 de janeiro devem ser responsabilizados, sim, pelo crime de tentativa de golpe no nosso país.

Esperamos que todos aqueles que estão hoje réus no Supremo Tribunal Federal possam ter seu amplo direito de defesa garantido, mas que sejam julgados pela lei brasileira contra esse crime gravíssimo. Ainda bem que não aconteceu o golpe de Estado, porque eu já falei isto aqui e repito: se o golpe tivesse dado certo – e nós vimos as gravações que foram apresentadas na imprensa sobre aquela reunião do Bolsonaro e dos seus ministros golpistas: o Heleno, o Anderson Torres –, muitos de nós não estaríamos aqui hoje. Particularmente, acredito que o nosso mandato não teria hoje o direito de se expressar livremente nesta tribuna.

Por fim, senhor presidente, eu quero aqui mais uma vez falar da nossa preocupação sobre o início do ano letivo, que começa segunda-feira, dia 19. Nós faremos, nesta casa, no dia 22 – e já convido V.Exas. –, uma comissão geral para fazer um balanço do início do ano letivo no Distrito

Federal. Há algumas preocupações que levantamos e já questionamos a Secretaria de Educação.

Primeiro: o problema do transporte escolar. Várias regionais de ensino, várias famílias têm procurado a Comissão de Educação reclamando que ainda não têm solução e resposta da Secretaria de Educação sobre o transporte escolar das suas crianças. Isso ainda é uma realidade no Distrito Federal. Vários bairros ainda não têm escola construída. Há muita escola em construção. As famílias, as crianças precisam se locomover para uma escola distante e ainda não tiveram, das regionais de ensino, a certeza, a definição do transporte. Isso é grave, porque, senhor presidente, o direito à escola, o direito à educação são direitos...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Além disso – eu vou concluir –, há a questão do recolhimento dos bens inservíveis, do cumprimento do acordo da greve com os professores. Eu já falei sobre este assunto: ainda não foram cumpridos vários pontos do acordo. Inclusive, há assembleia de professores marcada para março, para discutir a falta de compromisso do governo Ibaneis com os professores.

Sobre a gratificação prometida para os diretores de escola, de 25%, que foi concedida para todos os comissionados do serviço público, os diretores ficaram de fora. O governo prometeu, disse que iria encaminhar o projeto, mas até hoje não o encaminhou. Estamos começando mais um ano letivo sem o projeto de lei nesta casa. Eu quero convidar V.Exas. para fazermos esse debate fundamental.

Por fim, senhor presidente, quero fazer um pedido a V.Exa., que tem sido um grande parceiro no debate da moradia no Distrito Federal e ajudou muito na mediação da ocupação do Noroeste. Nesses últimos dias, no Carnaval, nós estivemos lá. Ficou acertado com o DF Legal e com vários órgãos que as famílias que estão no Noroeste seriam transferidas, no dia de hoje, para um lote cedido pelo governo federal – inclusive, há um documento assinado pelo presidente Lula – para essas famílias no Saan. O DF Legal comprometeu-se em limpar o lote, colocar tendas, banheiros químicos, para que essas famílias possam chegar a esse novo espaço com condições adequadas para ali ficarem até conseguirmos resolver isso junto à Codhab – V.Exa. tem intermediado isso –, com a entrega definitiva da chave dos apartamentos, para que essas famílias possam acessar seus imóveis.

Peço a V.Exa. que intermedeie junto ao DF Legal, ao secretário Cristiano, que no Carnaval foi muito atencioso em todas as tratativas, para que, o mais rápido possível, possamos preparar esse terreno no Saan, que já pertence à Associação dos Catadores da Ocupação do Noroeste, e eles possam ser levados a esse espaço. Nós continuamos e seguimos juntos com o compromisso de garantir que essas famílias tenham direito à sua casa própria, agora que o Minha Casa Minha Vida voltou para o Distrito Federal e para o Brasil.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Lembro que, de fato, nós precisamos de uma solução para o caso dos professores. Nós fizemos um acordo; estivemos juntos. Esse acordo já era para ter sido votado e aprovado por esta casa, no entanto, o Executivo ainda não o encaminhou. Então, nós faremos a devida cobrança. Comprometo-me com V.Exa. Se for o caso, marcaremos uma reunião com o nosso chefe da Casa Civil, que tem feito uma importante interlocução. Vamos pedir que esse projeto venha o mais rápido possível para esta casa.

Em relação à limpeza do lote, eu já falei com o secretário Cristiano e espero que, até o final da tarde de hoje, tenhamos uma solução. Eu disse que V.Exa. me procurou de manhã e me pediu isso. Estamos pedindo condições dignas para essas pessoas, até que elas tenham um lugar para morar. É um direito deles e uma obrigação do Estado. Já há algumas unidades destinadas no Sol Nascente. Quase 30 famílias já serão atendidas lá, mas muitas outras também precisam de atendimento.

Nós temos discutido sobre os recursos do governo federal, um importante parceiro, que tem se colocado à disposição. Nós também precisamos fazer a nossa parte aqui. Agradeço a colocação.

Indago se mais alguém deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Antes de encerrar a sessão, solicito ao nobre deputado Pastor Daniel de Castro que faça a leitura da ata.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, permita-me fazer um agradecimento ao Governo do Distrito Federal. Neste final de semana e na semana que vem, eu, seguramente, falarei sobre isso.

Na verdade, houve duas grandes festas em Brasília, uma ligada ao Carnaval e outra às igrejas, onde a nossa juventude também fez um trabalho extraordinário.

Os deputados desta casa defendem recursos para o Carnaval com muita tranquilidade, o que é mesmo necessário, pois fomenta riqueza, faz circular dinheiro na cidade e gera emprego. Mas nós temos uma dificuldade, porque tudo o que se fala aqui do segmento religioso não pode, porque o Estado é laico. Eu apresentei um projeto de lei, nesta casa, que transforma o gospel em cultura, para que nós também possamos receber recursos para grandes atividades. Nesse Carnaval, houve mais de 200 mil jovens reunidos nesse congresso, mas eu falarei sobre isso na semana que vem.

Eu quero agradecer, presidente, ao secretário Cristiano, do DF Legal, que deu um suporte em tudo que foi necessário; ao doutor Juracy, do Iges; bem como ao deputado Rogério Morro da Cruz. Na semana passada, eu fui receber as novas longarinas, na UPA de Vicente Pires, o que mostra o comprometimento do Iges no atendimento à população, principalmente nesse período de dengue.

A vacina demorou muito a chegar – quase 1 ano – e agora estão vacinando as crianças, o que é importante, porque a dengue está matando. Tudo o que foi necessário para juntarmos as forças do Legislativo com o Executivo foi feito nesta cidade e, com certeza, foi mitigado, deputado Gabriel Magro.

Eu estive umas 4 vezes na UPA de Vicente Pires. As UPAs, de um modo geral, estão superlotadas; os hospitais particulares estão mandando as pessoas para casa, para esperarem a hora do atendimento. Mas, graças a Deus, deu para cuidar; o GDF disponibilizou uma força tarefa enorme. Agradeço ao governador Ibaneis; ao nosso secretário da Casa Civil, doutor Gustavo; e ao nosso secretário de governo, doutor José Humberto.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 4ª Sessão Ordinária, de 8 de fevereiro de 2024.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h54min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

ACS – Agente Comunitário de Saúde
Avas – Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde
BRT – Bus Rapid Transit
Caps – Centro de Atenção Psicossocial
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Codeplan – Companhia de Planejamento do Distrito Federal
Codhab – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Epia – Estrada Parque Indústria e Abastecimento
EPNB – Estrada Parque Núcleo Bandeirante
Flona – Floresta Nacional de Brasília
Gaps – Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde
IPEDF – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PGR – Procuradoria-Geral da República
Saan – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte
Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Seduh – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
SES – Secretaria de Saúde do Distrito Federal
SUS – Sistema Único de Saúde
Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília
TPD – Trabalho em Período Definido
UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Expedientes Lidos em Plenário 15/02/2024



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 064/2024- GAG/CJ

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON LUIZ
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 847/2024, que Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 67.000.000,00** o qual se converteu na **Lei nº 7.418, de 08 de fevereiro de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 08/02/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133164622** código CRC= **6C66AE1F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698

Sítio - www.df.gov.br

04033-00000694/2024-52

Doc. SEI/GDF 133164622



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.418, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 67.000.000,00.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito adicional, no valor de R\$ 67.000.000,00, com a seguinte composição:

I - Crédito suplementar no valor R\$ 12.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - Crédito especial no valor de R\$ 55.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Dê-se ao art. 8º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

“Art. 8º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato da Mesa Diretora, a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante ato da Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante ato próprio, e as unidades orçamentárias ligadas a esses órgãos autorizados a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente a remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

* Os Anexos desta Lei encontram-se nos docs. SEI
nºs 133088226; 133088245; 133088297; 133088319.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 08/02/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133165385)
verificador= **133165385** código CRC= **CC91FD48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

04033-00000694/2024-52

Doc. SEI/GDF 133165385

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE 09.110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA																		
PROJETO																			
15	451	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
15	451	6209	1836	7111	Ampliação dos pontos de iluminação h pública								08	F	4	90.51	6	100	RS 1.000.000,00
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO																		
ATIVIDADE																			
04	122	8205	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
04	122	8205	8517	9868	Manutenção de serviços administrativos h gerais								08	F	3	90.30	6	100	RS 200.000,00
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO																		
ATIVIDADE																			
04	122	8205	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
04	122	8205	8517	9868	Manutenção de serviços administrativos h gerais								08	F	3	90.39	6	100	RS 200.000,00
TOTAL - FISCAL																1.400.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																1.400.000			

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE 09.119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA																		
ATIVIDADE																			
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
15	752	6209	8507	6576	Eficientização de rede h de iluminação pública								17	F	3	90.39	6	100	RS 600.000,00
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO																		
ATIVIDADE																			
04	122	8205	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
04	122	8205	8517	9870	Manutenção de serviços administrativos h gerais								17	F	4	90.52	6	100	RS 500.000,00
TOTAL - FISCAL																1.100.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																1.100.000			

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE 09.121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER																		
PROJETO																			
15	451	6206	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES															
15	451	6206	3902	9569	Reforma de praças e parques públicos								19	F	4	90.51	6	100	RS 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL																1.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																1.000.000			

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF																			
UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA																		
ATIVIDADE																			
15	452	6209	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS															
15	452	6209	8508	9253	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								99	F	4	90.52	6	100	RS 1.000.000,00
6209	INFRAESTRUTURA																		
PROJETO																			
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															
15	451	6209	1110	8154	Pavimentação Asfáltica h em todo o DF.								99	F	4	90.51	6	100	RS 2.000.000,00
6209	INFRAESTRUTURA																		
PROJETO																			
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															
15	451	6209	1110	8160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								99	F	4	90.51	6	100	RS 1.500.000,00
TOTAL - FISCAL																4.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																4.500.000			

ANEXO I											RS 1.00						
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO						
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE																	
UNIDADE: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6202	SAÚDE EM AÇÃO																
ATIVIDADE																	
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
10	122	6202	4166	0106	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS						99	S	3	90.39	6	100	RS 300.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO																
ATIVIDADE																	
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
10	122	6202	4166	0102	Equipamento centro h Sul- PDPAS						99	S	4	90.52	6	100	RS 500.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO																
ATIVIDADE																	
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
10	122	6202	4166	0106	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS						99	S	4	90.52	6	100	RS 200.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO																
OPERAÇÃO ESPECIAL																	
10	302	6202	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES													
10	302	6202	9107	0316	APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE						99	S	3	50.43	6	100	RS 150.000,00
TOTAL - FISCAL															0		
TOTAL - SEGURIDADE															1.150.000		
TOTAL - GERAL															1.150.000		

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF																			
UNIDADE: 24.101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA																		
PROJETO																			
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA															
06	181	6217	3029	9539	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A DEFESA CIVIL								99	F	4	90.52	6	100	RS 500.000,00
TOTAL - FISCAL																500.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																500.000			

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF																			
UNIDADE 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA																		
PROJETO																			
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA															
06	181	6217	3029	9541	AQUISIÇÃO DE VIATURAS								99	F	4	90.52	6	100	RS 350.000,00
TOTAL - FISCAL																350.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																350.000			

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF																			
UNIDADE 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA																		
PROJETO																			
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA															
06	181	6217	3029	9544	AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO								99	F	3	90.30	6	100	RS 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL																1.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																1.000.000			

ANEXO I											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF																			
UNIDADE: 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6216	MOBILIDADE URBANA																		
ATIVIDADE																			
26	782	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS															
26	782	6216	4195	0018	Conservação preventiva de rodovias h da comunidade								99	F	3	90.30	6	100	RS 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL																1.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																1.000.000			

ANEXO II											RS 1.00									
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																				
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO									
ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																				
UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
OPERAÇÃO ESPECIAL																				
	99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
	99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL							99	F	9	99.99	6	100	RS	55.000.000,00
TOTAL - FISCAL																			55.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE																			0	
TOTAL - GERAL																			55.000.000	

ANEXO III											RS 1.00								
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
	99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						99	F	9	99.99	6	100	RS	12.000.000,00
TOTAL - FISCAL																12.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																12.000.000			

ANEXO IV											RS 1.00								
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
28	846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
28	846	0001	9093	0036	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL								99	F	3	90.93	6	100	RS 3.000.000,00
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
28	846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
28	846	0001	9093	0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL								99	F	3	91.92	6	100	RS 1.000.000,00
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
28	846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
28	846	0001	9093	0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL								99	F	3	91.93	6	100	RS 4.000.000,00
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA																		
ATIVIDADE																			
01	031	6204	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE															
01	031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL								99	F	3	90.31	6	100	RS 50.000,00
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA																		
ATIVIDADE																			
01	031	6204	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE															
01	031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL								99	F	3	90.32	6	100	RS 100.000,00
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA																		
ATIVIDADE																			
01	031	6204	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE															
01	031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL								99	F	3	90.39	6	100	RS 1.350.000,00
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA																		
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
28	845	6204	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES															
28	845	6204	9107	0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO								99	F	3	91.8	6	100	RS 100.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																		
ATIVIDADE																			
01	031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL															
01	031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF								99	F	3	90.30	6	100	RS 50.000,00

ANEXO IV RS 1.00
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	031	8204 6057							
01	031	8204 6057 0008	99	F	3	90.37	6	100	RS 8.150.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	031	8204 6057							
01	031	8204 6057 0008	99	F	3	90.39	6	100	RS 1.300.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	031	8204 6057							
01	031	8204 6057 0009	99	F	3	90.39	6	100	RS 20.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	031	8204 6057							
01	031	8204 6057 0008	99	F	4	90.52	6	100	RS 500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	031	8204 6057							
01	031	8204 6057 0009	99	F	4	90.52	6	100	RS 80.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	122	8204 2396							
01	122	8204 2396 5349	01	F	3	90.30	6	100	RS 1.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	122	8204 2396							
01	122	8204 2396 5349	01	F	3	90.39	6	100	RS 2.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
01	126	8204 2557							
01	126	8204 2557 2627	99	F	3	90.30	6	100	RS 100.000,00

ANEXO IV											RS 1.00						
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
ATIVIDADE																	
01	126	8204	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
01	126	8204	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-						99	F	3	90.39	6	100	RS 3.150.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
ATIVIDADE																	
01	126	8204	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
01	126	8204	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-						99	F	3	90.40	6	100	RS 14.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
PROJETO																	
01	122	8204	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF													
01	122	8204	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .						01	F	3	90.30	6	100	RS 175.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
PROJETO																	
01	122	8204	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF													
01	122	8204	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .						01	F	4	90.51	6	100	RS 1.675.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
PROJETO																	
01	122	8204	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF													
01	122	8204	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .						01	F	4	90.52	6	100	RS 200.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
PROJETO																	
01	126	8204	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO													
01	126	8204	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						99	F	4	90.40	6	100	RS 4.256.600,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																
PROJETO																	
01	126	8204	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO													
01	126	8204	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						99	F	4	90.52	6	100	RS 8.743.400,00
TOTAL - FISCAL														55.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														55.000.000			

07/02/2024, 19:15

SEI/CLDF - 1535918 - Mensagem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 10/2024-GP

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 847, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 67.000.000,00"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1535918** Código CRC: **581734CE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00003912/2024-91

1535918v2

07/02/2024, 19:15

SEI/CLDF - 1535921 - Autógrafo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 67.000.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito adicional, no valor de R\$ 67.000.000,00, com a seguinte composição:

I - Crédito suplementar no valor R\$ 12.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - Crédito especial no valor de R\$ 55.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Dê-se ao art. 8º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

"Art. 8º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato da Mesa Diretora, a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante ato da Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante ato próprio, e as unidades orçamentárias ligadas a esses órgãos autorizados a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente a remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1535921** Código CRC: **1BD4FB30**.

07/02/2024, 19:15

SEI/CLDF - 1535921 - Autógrafo

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00003912/2024-91

1535921v2



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 065/2024- GAG/CJ

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON LUIZ
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 891/2024**, que **Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 40.000.000,00** o qual se converteu na **Lei nº 7.419, de 08 de fevereiro de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 08/02/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133169258** código CRC= **E36FDABB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Sítio - www.df.gov.br

00002-00000838/2024-22

Doc. SEI/GDF 133169258



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.419, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
40.000.000,00.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito especial, no valor de R\$ 40.000.000,00, para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação orçamentária da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com art. 150, § 10º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

* Os Anexos desta Lei encontram-se nos docs. SEI nºs 133087743; 133087765.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 08/02/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133169579 código CRC= 73C37D08.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00002-00000838/2024-22

Doc. SEI/GDF 133169579

ANEXO I											RS 1.00								
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO								
ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
	99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
	99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL						99	F	9	99.99	6	100	RS	40.000.000,00
TOTAL - FISCAL																40.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																40.000.000			

ANEXO II											RS 1.00													
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																								
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO													
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																								
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																								
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO						
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																							
ATIVIDADE																								
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA																				
01	031	8204	8505	0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL											99	F	3	90.39	6	100	RS	20.000.000,00	
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																							
ATIVIDADE																								
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA																				
01	031	8204	8505	8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO											99	F	3	90.39	6	100	RS	19.750.000,00	
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																							
ATIVIDADE																								
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA																				
01	031	8204	8505	0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL											99	F	3	91.39	6	100	RS	250.000,00	
TOTAL - FISCAL																	40.000.000							
TOTAL - SEGURIDADE																	0							
TOTAL - GERAL																	40.000.000							

07/02/24, 19:14

SEI/CLDF - 1535880 - Mensagem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 9/2024-GP

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 891, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 40.000.000,00"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1535880** Código CRC: **9B4A8354**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00003910/2024-00

1535880v2

07/02/24, 19:15

SEI/CLDF - 1535884 - Autógrafo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
40.000.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito especial, no valor de R\$ 40.000.000,00, para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação orçamentária da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com art. 150, § 10º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1535884** Código CRC: **A4088605**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00003910/2024-00

1535884v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Deputado RICARDO VALE - PT)

Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º ...

III – o uso de drone e outras tecnologias inovadoras para avaliação de áreas de risco e controle e para pulverização de inseticidas específicos, com foco especial em cemitério, terreno baldio, área descampada, lixão, lote vazio e outros locais definidos pela vigilância sanitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a urgência da situação atual da epidemia de dengue no Distrito Federal, refletida no aumento expressivo dos casos e mortes registrados em 2024, faz-se imperativo adotar medidas emergenciais.

O boletim epidemiológico desta segunda semana de fevereiro de 2024 informa ter havido 11 mortes motivadas pela dengue, com 45 óbitos sob investigação.

Existem também mais de 47 mil casos prováveis de dengue no Distrito Federal, o que representa um aumento de mais de mil por cento em relação ao mesmo período do ano passado.

Embora esteja em curso um processo de vacinação, sabe-se que ainda não há vacinas para todos, o que impõe a adoção de medidas mais efetivas para combater o mosquito da dengue.

A pulverização com drones tem-se mostrado eficaz na agricultura e já está em uso por algumas prefeituras, como São Paulo, Curitiba e Vitória.

Gestores e agricultores têm optado pelos drones devido aos muitos benefícios que eles podem proporcionar, dentre os quais merecem destaque:

1) grande precisão na aplicação de defensivos (inseticidas), pois, por meio de mapas gerados previamente, o drone tem a capacidade de efetuar a pulverização em áreas bastante específicas do local desejado;

2) eficiência no uso de produtos, porque, devido à maior precisão e possibilidade de rastreamento por sistemas de GPS agrícola, o drone pode pulverizar diferencialmente em áreas contrastantes, o que gera economia e aumenta eficiência do processo;

3) diminuição da necessidade de mão de obra, uma vez que os drones são equipamentos que podem voar por conta própria ou serem controlados por apenas uma pessoa, e esse benefício diminui os riscos de erros humanos, além de reduzir a exposição de operadores a produtos químicos;

4) diminuição da compactação do solo e danos às plantas, tendo vista que o uso de drones evita problemas comuns no uso de tratores em locais de difícil acesso;

5) possibilidade de pulverização em terrenos de alta complexidade como cemitérios, lixões, aterros, terrenos baldios e em terrenos que muitas vezes limitam a entrada de máquinas mais pesadas, já que, para os drones, essa dificuldade não existe.

Vale salientar também que as muitas tecnologias embarcadas permitem que os drones estejam cada vez mais precisos, permitindo que eles façam a pulverização em locais exatos. Isso reduz o uso de produtos químicos na área, realizando a aplicação apenas onde há a necessidade. A economia de recursos e o ganho ambiental certamente serão significativos.

Em razão desses pontos, o presente projeto de lei visa aprimorar a legislação atual, para acrescer na lei o uso dessa tecnologia no combate ao mosquito da dengue.

Registro, por fim, que esta proposição me foi sugerida por João Nicanildo Bastos dos Santos, Eng. Agrônomo, Químico e Farmacêutico.

Por todas essas razões, peço aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

RICARDO VALE

Deputado Distrital – PT

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 09:49:26, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **110096**, Código CRC: **5864af2a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Deputado Pastor Daniel de Castro)

Estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Esta Lei disciplina a aplicação de sanções a ocupantes de propriedades privadas rurais e urbanas comprovadamente enquadrados conforme o disposto na Lei Federal nº 947 de 06 de abril de 1966, e nos artigos 150 e 161 § 1º, II, do Código Penal, no âmbito do Distrito Federal.

Art 2º Fica vedado aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas:

- I - receber auxílio e benefícios de programas sociais do Distrito Federal;
- II - tomar posse em cargo público de confiança;
- III - contratar com o Poder Público Distrital.

Parágrafo único. As vedações perdurarão até o cumprimento integral da pena aplicada ao indivíduo, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposta busca estabelecer sanções para ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas, tanto rurais quanto urbanas, no Distrito Federal, por diversos motivos:

A propriedade privada é um direito fundamental e constitucionalmente protegido. Estabelecer sanções para invasões ilegais contribui para garantir esse direito e promover um ambiente de segurança jurídica para os proprietários.

A invasão de propriedades privadas cria um ambiente de incerteza e insegurança tanto para os proprietários quanto para a comunidade em geral. A imposição de sanções claras e efetivas pode dissuadir potenciais invasores e promover o respeito à lei.

Estabelecer sanções para ocupações ilegais demonstra o compromisso das autoridades com a aplicação da lei e reforça a mensagem de que a invasão de propriedades não será tolerada. Isso incentiva o respeito às normas legais e promove uma cultura de legalidade e respeito mútuo entre os cidadãos.

No caso de propriedades rurais, a invasão ilegal pode prejudicar atividades agrícolas, pecuárias e ambientais, além de causar danos à biodiversidade e aos recursos naturais. Estabelecer sanções contribui para proteger esses interesses e promover o desenvolvimento sustentável.

Portanto, essa proposta se justifica como um meio de proteger os direitos dos proprietários, promover a segurança jurídica, manter a ordem pública, incentivar o cumprimento da lei e proteger o meio ambiente e a produção rural no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 12:07:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110144**, Código CRC: **6f5d6393**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Deputado Iolando)

Dispõe sobre a criação do "Programa Idade Ativa", destinado a fomentar a inserção e a permanência de pessoas idosas no mercado de trabalho no Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Idade Ativa", com o objetivo de incentivar a participação ativa de pessoas idosas no mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e econômica e combatendo o preconceito etário.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa idosa o indivíduo com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 3º São diretrizes do "Programa Idade Ativa":

I - estimular o empreendedorismo entre pessoas idosas;

II - fomentar políticas de recolocação profissional e capacitação, levando em consideração as habilidades e experiências deste público;

III - desenvolver campanhas de conscientização para empresas sobre as vantagens da contratação de pessoas idosas;

IV - criar incentivos fiscais e tributários para empresas que contratarem pessoas idosas;

V - estabelecer parcerias com instituições de ensino para oferta de cursos de atualização profissional e tecnológica para o público idoso;

VI - promover a saúde no ambiente de trabalho, adaptando-o às necessidades das pessoas idosas.

Art. 4º O "Programa Idade Ativa" será implementado em cooperação com os órgãos públicos competentes, entidades do setor privado e organizações não governamentais, assegurando a participação social na sua formulação, acompanhamento e avaliação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo os critérios e procedimentos para sua execução, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade no Distrito Federal, como em todo o Brasil, demandando políticas públicas que promovam a dignidade e o bem-estar da pessoa idosa. O "Programa Idade Ativa" busca reconhecer e valorizar a contribuição que as pessoas idosas podem continuar oferecendo à sociedade, não apenas no aspecto econômico, mas também social e cultural. Além de combater o preconceito etário, o programa pretende ser um vetor de inclusão, garantindo que o envelhecimento seja vivido de forma ativa e produtiva.

Sala das Sessões,

Deputado IOLANDO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 14/02/2024, às 20:19:36, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **110272**, Código CRC: **45e37d5f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2024

(Do Sr. Deputado Gabriel Magno)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista multifacetado e pioneiro de Brasília, o senhor Arnaldo Júlio Barbosa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Arnaldo Júlio Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário ao artista multifacetado e pioneiro de Brasília, o senhor Arnaldo Júlio Barbosa.

Nascido em 07 de novembro de 1918, nas áridas terras de Pedro Avelino, no Rio Grande do Norte, Arnaldo é uma figura multifacetada da cultura popular brasileira. Seu nome ressoa em diversas esferas artísticas: repentista, autor, cordelista, músico, letrista, compositor e intérprete. Sua jornada é marcada por uma paixão incansável pela arte e pelo comprometimento com a família, valores que ecoam ao longo de seus 105 anos de existência.

Em sua terra natal, Arnaldo aprendeu o sagrado ofício de repentista, conjugando-o com a labuta de salineiro e cavouqueiro para prover sustento a sua crescente família. Casado por 73 anos com Francisca Dalva de Araújo, sua companheira de vida, e pai de 15 filhos, sua descendência se estende a 56 netos, 115 bisnetos, 38 trinotos e 1 tetraneto. Uma linhagem que se tornou não apenas testemunha, mas também herdeira do rico legado cultural que Arnaldo construiu ao longo dos anos.

Autodidata, Arnaldo só cursou o Ensino Primário. Aprendeu a tirar o ritmo e a métrica de ouvido ainda quando criança, ouvindo outros repentistas e lendo os folhetos de cordel. Recorria ao dicionário para encontrar as rimas e buscava inspirações temáticas nos livros científicos e revistas que tinha acesso. Dedicava seus repentes à “cantoria” e às “pelejas” e tocava violão em muitos bailes da região. Suas obras literárias e composições musicais, marcadas pela tão enraizada literatura de cordel, exploram temáticas que vão da ciência à religiosidade, revelando um artista sensível e comprometido com a preservação da tradição. Nos seus trabalhos predominam as estrofes estruturadas em sextilhas e décimas, tanto de 7 pés, quanto martelo agalopado e galope à beira-mar, mas também tem trabalhos em septilhas e 8 linhas a quadrão.

A saga de Arnaldo Júlio Barbosa em Brasília começou em 12 de julho de 1959, quando a capital se erguia nos esforços da construção. Orgulhosamente, ele participou ativamente da edificação das quadras 107 e 108 Sul, bem como da Escola Parque da 308 Sul, contribuindo significativamente para a moldagem da cidade que hoje amamos. Aos 40 anos de idade, veio em busca de uma “vida melhor” e relembra com gratidão a sua vinda para

Brasília. O trabalho era exaustivo, as condições trabalhistas precárias, mas logo ao chegar já conseguiu emprego em uma construtora e moradia nos alojamentos.

Durante duas décadas, Arnaldo serviu como funcionário público da antiga Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS, hoje Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, onde, com dedicação ímpar, recebeu a Medalha de Honra ao Mérito do Governo do Distrito Federal por seus inestimáveis serviços.

Não podemos esquecer que, de acordo com o Estatuto do Idoso, é dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa a efetivação de todos os direitos fundamentais. A integração do idoso à comunidade é uma questão de justiça social, e Arnaldo personifica essa integração, sendo um exemplo vivo do que significa envelhecer com dignidade.

A realização do sonho de publicar seu primeiro livro aos 105 anos é uma conquista extraordinária. Seu lançamento na Livraria Leitura e na Feira do Livro de Brasília não passou despercebido. Arnaldo encantou e inspirou crianças, jovens, adultos e idosos, conectando gerações e deixando uma marca indelével na história literária da cidade. De alguma forma todos se identificam com o exemplo deste obstinado senhor e querem conhecê-lo, ouvi-lo, tirar uma foto, pegar um autógrafo, adquirir um exemplar ou só mesmo conversar e trocar experiências.

A obra lançada conta com 143 estrofes estruturadas em sextilhas, com versos metrificados em redondilha maior e narra a fascinante história de Margarida, desafiando os padrões sociais vigentes à época de 1947. Arnaldo, sempre atento à contemporaneidade, demonstra que a arte é atemporal e capaz de transcender as barreiras do tempo. Assim como ele, que apesar de sua apresentação clássica, sempre com sua roupa social, sua boina inglesa e sua lendária máquina de escrever, está sempre antenado com a atualidade e possui uma vasta coletânea de poesias que remetem aos acontecimentos testemunhados no decorrer do último século.

Cabe destacar o notório reconhecimento público, que está repercutindo positivamente na mídia local, graças a aceitação popular e da crítica literária. Esse notável homem, cuja vida é um tributo à cultura, à perseverança e ao espírito brasiliense, além de influenciar a leitura e difundir o conhecimento sobre o cordel como uma manifestação da cultura popular brasileira, nos inspira com seu exemplo de vida simples, ativa e saudável, refletindo os valores do Estatuto do Idoso e promovendo a integração social de idosos na comunidade. Seus escritos nos refletem um testemunho de perseverança e fé: "Na vida há uma esperança! O coração de quem ama luta muito, e não se cansa."

Portanto, propomos este Projeto de Decreto Legislativo, visando conferir a Arnaldo Júlio Barbosa o título de Cidadão Honorário, como forma de expressar a gratidão e reconhecimento da comunidade pela sua valiosa contribuição para o enriquecimento cultural e social de Brasília, razão pela qual conclamo os nobres pares a apoiar a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 17:24:58, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110224** , Código CRC: **2399a7ce**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Da Sr.^a Deputada Dayse Amarilio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES acerca da nomeação de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) como está o processo de nomeação de novos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS e Agentes Comunitários de Saúde - ACS aprovados no concurso vigente?
- b) há estimativa de contratação de temporários para suprir a demanda advinda da epidemia de dengue no Distrito Federal?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da nomeação de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde.

Verifica-se que o Distrito Federal conta com apenas 951 ACS (28% do total previsto por lei) e 369 AVAS (30% do total previsto por lei) em atividade.

Ademais, sabe-se que houve o encerramento de, aproximadamente, 1.000 (mil) contratos temporários entre setembro e dezembro de 2023. Ainda, há um déficit de 2.538 ACS a serem distribuídos entre as regiões de saúde e 1.366 AVAS para atender toda a região do DF.

Em dezembro de 2022, a Secretaria de Saúde realizou um concurso público para preencher 119 vagas imediatas e 900 para formação de cadastro de reserva na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde. No entanto, o GDF nomeou apenas 75 AVAS, alegando restrições da LDO.

Diante do panorama acima e do aumento exponencial de casos de dengue, 646,5% segundo o último boletim epidemiológico publicado nesta semana, requer-se as informações com o intuito também de, na medida do possível, auxiliar na consecução da política pública.

Do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
PSB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 08/02/2024, às 17:55:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110081**, Código CRC: **ade2fac9**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Da Sr.^a Deputada Dayse Amarilio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES acerca do fluxograma para a compra de testes rápidos de dengue.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) qual o fluxograma da SES para a compra dos kits de teste rápido de dengue? Já foram solicitados? Há previsão para a distribuição?
- b) os kits, se já adquiridos, serão capazes de suprir a necessidade até o final do período crítico em hospitais, UPAs e centros de saúde?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca do fluxograma da SES para a compra de testes rápidos de dengue.

Isso porque obtive relatos e foram veiculadas matérias jornalísticas apontando que o governador Ibaneis Rocha teria liberado recursos, pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para a compra de mais testes rápidos para a dengue.

Ademais, recebemos denúncias e reclamações da população informando a falta de testes rápidos disponíveis na rede pública de saúde.

Dessa forma, considerando que a capital já vive uma epidemia da doença, com um aumento de casos registrados que chegou a aproximadamente 29 mil neste ano, requer-se as informações acima, com o intuito também, na medida do possível, auxiliar na consecução da política pública.

Diante da importância do tema, peço aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

PSB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 12:34:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110088**, Código CRC: **6414f19c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sr.^a Deputada Dayse Amarílio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores da Administração Central da Secretaria de Saúde - ADMC/SES que estão trabalhando nas tendas e hospitais de campanha contra a dengue.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

a) como está o processo de pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da Administração Central da Secretaria de Saúde - ADMC/SES que estão trabalhando nas tendas e hospitais de campanha contra a dengue?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca do processo de pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da Administração Central da Secretaria de Saúde - ADMC/SES que estão trabalhando nas tendas e hospitais de campanha contra a dengue.

Como se sabe, o adicional de insalubridade é um direito constitucional que assegura aos trabalhadores, em sentido geral, melhores condições de trabalho e de meio ambiente de trabalho para evitar condições gravosas a sua saúde. Funciona como diretriz das relações de trabalho e tem fundamento na dignidade da pessoa humana, afinal, não é difícil fazer uma conexão entre trabalho insalubre e indignidade.

As informações acima servem para balizar a atuação fiscalizatória desta Casa, sobretudo em tempos de epidemia que estamos vivendo, com o aumento dos casos de dengue.

Do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
PSB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 12:34:38, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110089**, Código CRC: **c17d0b7f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Deputado Gabriel Magno)

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2024 em Comissão Geral para debater o início do ano letivo das escolas públicas do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2024 em Comissão Geral para debater o início do ano letivo das escolas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

As aulas da rede pública de ensino do DF têm início programado para o dia 19 de fevereiro de 2024 e encerramento previsto para o dia 19 de dezembro do corrente ano, incluindo 200 dias letivos obrigatórios, de acordo com o calendário oficial da Secretaria de Educação de Estado do Distrito Federal.

Os profissionais da educação pública iniciaram suas atividades no dia 7 de fevereiro, período que antecede o início das aulas e faz parte da semana pedagógica, que acontece nos dias 7 a 9 e 15 a 16 desse mês.

A semana pedagógica consiste em um dos momentos mais importantes do ano letivo, oportunizando reencontros dos profissionais de educação e retomada das ações pedagógicas nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, sendo espaço de diagnóstico, de planejamento, de formação, de organização do trabalho pedagógico e planejamento de estratégias e metas para o ano letivo, que vão constituir o Projeto Político Pedagógico.

A retomada das atividades na semana pedagógica aponta dificuldades e problemas, como a ausência dos professores em contratação temporária que escolheram turma e não estão participando desse momento de acolhida, escuta e construção conjunta de metas e estratégias que pavimentam o caminho pedagógico considerado decisivo para o bom andamento do ano letivo.

É necessário mapear as necessidades e as dificuldades já encontradas para que possamos traçar estratégias prioritárias que possam garantir o bom andamento do ano letivo.

Nesse sentido, proponho a realização de Comissão Geral para debater o tema e rogo a adesão dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 17:07:51, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 17:22:48, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 17:26:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 17:43:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 18:02:53, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 15/02/2024, às 11:46:48, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **110213**, Código CRC: **67e0d44c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sr.^a Deputada Dayse Amarilio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES acerca do quantitativo de viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em funcionamento e eventuais problemas correlatos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) O SAMU conta com 38 ambulâncias habilitadas, sendo 30 Unidades de Suporte Básico (USB) e 8 de Unidade de Suporte Avançado (USA) no Ministério da Saúde. Quantas unidades de Suporte Básico e de Suporte Avançado estão efetivamente prestando serviço para a população do Distrito Federal, na data de 9 de fevereiro de 2024?
- b) A prestação de serviço de manutenção de ambulâncias do SAMU, prevista no Contrato 49040/2023 da SEPLAD, com vigência até 29 de maio de 2024, atende as necessidades específicas referentes ao quesito do tempo médio da realização do serviço? Qual o tempo médio das manutenções corretivas e preventivas das ambulâncias?
- c) Considerando que o SAMU realiza a transferência inter hospitalar dos pacientes graves para os leitos de UTI no Distrito Federal, diante do número reduzido de USAs em operação, qual a lista de espera das referidas transferências na data de 9 de fevereiro de 2024?
- d) Há previsão de admissão de médicos e condutor/socorrista para o SAMU?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca a obtenção de informações junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal acerca do quantitativo de viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em funcionamento e eventuais problemas correlatos.

Isso porque, durante visita na Sede do SAMU (SAI trecho 3) obtive relatos que o número de ambulâncias em operação era reduzido.

Neste caso, é importante verificar a situação ocorrida, se decorrente da insuficiência da frota de ambulâncias do SAMU ou outras causas, como a falta de manutenções.

Assim, as informações requeridas servirão para balizar a atividade de fiscalização das atividades dos parlamentares, sobretudo em relação à adequação do serviço prestado. Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

PSB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 18:35:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110257**, Código CRC: **eb62a11d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Deputado Pastor Daniel de Castro)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 857/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fulcro no artigo 136, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 857/2024.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei acima especificado, em razão de haver matéria análoga.

Assim, peço aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 15/02/2024, às 11:46:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **110190**, Código CRC: **905f7d2d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



MOÇÃO Nº DE 2023

(Do Deputado Roosevelt)

Reconhece e apresenta votos de louvor ao Sargento EDINAEL DE SOUZA SILVA, matrícula: 73.633/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo profissionalismo e dedicação à sociedade do Distrito Federal, demonstrados na brilhante atuação em ocorrência que impediu o furto de uma motocicleta em Santa Maria /DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor ao Sargento EDINAEL DE SOUZA SILVA, matrícula: 73.633/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo profissionalismo e dedicação à sociedade do Distrito Federal, demonstrados na brilhante atuação em ocorrência que impediu o furto de uma motocicleta em Santa Maria/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Sargento Edinael, que estava de folga e acompanhado por sua família, após fazer compras em um supermercado, evitou que uma motocicleta fosse furtada, em área comercial local, da cidade de Santa Maria . O fato ocorreu na terça-feira, dia 06 de fevereiro próximo, na quadra 216, por volta das 11h45.

O policial ao avistar dois indivíduos em atitude suspeita, em uma motocicleta, mesmo estando de folga, passou a observar a movimentação da dupla, quanto constatou que os dois indivíduos observavam as motocicletas estacionadas na comercial.

Alguns metros à frente, um dos suspeitos saltou da garupa da motocicleta e sentou-se em uma das motos estacionadas em frente ao comércio, ato contínuo, utilizando de uma chave falsa (mixa), começou a mexer na ignição do veículo, com clara intenção de furtá-lo.

O Sargento Edinael rapidamente desembarcou de seu veículo e abordou os suspeitos. Ao perceber a abordagem, o comparsa que dava cobertura acelerou a motocicleta

que conduzia e fugiu, não sendo identificado naquele momento. O suspeito que estava tentando furtar a moto foi abordado e rendido, com ele foi encontrado a chave mixa utilizada na tentativa do furto.

O fato ganhou repercussão, tendo sido noticiado na mídia local, conforme links e registros jornalísticos citados abaixo:

<https://www.pmdf.df.gov.br/index.php/ocorrencias/40325-policial-militar-de-folga-evita-furto-de-moto-em-santa-maria>

<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/video-policial-de-folga-evita-furto-de-motocicleta-em-santa-maria/>

Com a forma ímpar que o militar atuou, sobretudo, por estar em seu horário de folga, esta Casa Legislativa não poderia abdicar ao dever de enaltecer e estimular condutas como a que ele praticou, visto que o poder público tem um só norte, servir à sociedade.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esse brilhante profissional que cumpriu o juramento que fez ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal: *"Ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal, **prometo** regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e **dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida** "*.

Este parlamentar sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos, complexidade e importância que envolvem a profissão do servidor de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento do ato heroico realizado pelo brilhante Policial Militar **Sargento EDINAELE DE SOUZA SILVA**.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO ROOSEVELT

PL-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2024, às 17:43:34, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **110094**, Código CRC: **ad532007**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



MOÇÃO Nº DE 2023

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que especifica, por terem salvo uma criança de 5 anos que estava trancada em um carro na Asa Norte.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Doméstico, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta proposição, para reconhecer e apresentar **Votos de Louvor aos Agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que especifica, por terem salvo uma criança de 5 anos que estava trancada em um carro na Asa Norte.**

JUSTIFICAÇÃO

Temos a honra de hipotecar nosso fiel e integral apoio aos Agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE - Matrícula 2505819, MARIA DANIELE DA CUNHA BICHARA - Matrícula 0066327-1, NEIDE GOMES BARBOSA RODRIGUES - Matrícula 0001446-X, DIEGO FERNANDES BATISTA - Matrícula 0250582-7, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE - Matrícula 0250553 e UBIRATA RAIMUNDO DE MORAES - Matrícula 0001510-5, por evitarem uma tragédia na Asa Norte em ação heróica, pela coragem, dedicação e compromisso com a profissão e zelo pelos cidadãos do Distrito Federal, os agentes de trânsito flagraram o possível abandono de incapaz em um estacionamento da 205 Norte. A criança estava trancada em um automóvel, que tinha apenas um dos vidros semiabertos.

Diante da gravidade da situação, a equipe do Detran-DF solicitou imediatamente o apoio do Conselho Tutelar e da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por destes profissionais para a sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de louvor, pelos relevantes serviços prestados a população do Distrito Federal, pelos motivos ora relatados.

Temos um compromisso com os bons serviços prestados por servidores do Distrito Federal, com a Segurança Pública e o bem-estar de toda população do DF, **de forma que não se descortina a esta Casa outra alternativa, a não ser manifestar nosso voto de louvor aos agentes VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE, MARIA DANIELE DA CUNHA BICHARA, NEIDE GOMES BARBOSA RODRIGUES, DIEGO FERNANDES, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE e UBIRATA RAIMUNDO DE MORAES.**

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 14/02/2024, às 20:11:24, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **110268**, Código CRC: **6859004f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº DE 2024

(Do Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Câncer.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e manifestar votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Câncer.

Ademar Barros De Lima
Adriano Guimarães Ibiapina
Alciele Pereira Cunha De Castro Novais
Alessandra Vanessa Leite E Silva
Alex Ferreira De Castro Xavier
Alexandre Alarcão
Alexandre Barbosa Sotero Caio
Alexandre Lyra de Aragão Lisboa
Aliny Andressa Araújo De Souza
Amanda Oliveira dos Santos
Amanda Porto Abranches Almeida
Ana Carolina Cardoso Carvalho
Ana Carolina Rathsan Leite
Ana Karina De Ataide Feitosa Lopes
Ana Patrícia De Paula
Andre Albernaz Ferreira
Andre Luiz de Queiroz
André Mauricio Ferrari Beltrão
Andrea Maria Praciano Job
Andressa De Castro Del'espost Mazzoco
Andressa Karen Alves Lacerda
Andrew Sa Nunes
Angélica De Figueiredo Resende Esterl
Arturo Santana Otano

Augusto Portiere Prata
Augusto Portieri Prata
Beatriz Milena Brito da Silva
Bruno José Queiroz Sarmento
Caio Guimarães Neves
Camila Leal Mathias Rodrigues
Camila Naves Abath
Camila Vanessa Sales Falcão de Oliveira Carvalho
Carinne Costa Vieira
Carla Fabbrini Marsiglio
Carolina De Miranda Henriques Fuschino
Cassia Polcheira Murga
Cintia Barboza Batista
Cintia Mara De Amorim Gomes Nakata
Clarissa de Miranda Fonseca
Claudia Cardoso De Carvalho Fakrouri
Claudia Pereira De Faria Pol
Claudiner Pereira De Oliveira
Claudio Venancio Pinto
Cleuma dos Reis Corado e Silva
Cleusa Antonio Mendonça
Cristiane Daniele Von Borstel da Silva
Dalton Domingues Cordeiro
Daniel Da Motta Girardi
Daniel Damas De Matos
Daniel Faria Leme
Danilo De Farias Souza
Dayram Souza Soares
Débora Cardoso De Oliveira
Debora Cristina da Silva Fernandes Gonçalves
Dejanira Pereira dos Santos
Dennyson Melo Andrade
Diego Franco Silveira Fernandes
Dinaldo De Lima Leite
Elaine Pereira Barbieri de Carvalho
Eliane Rodrigues Silva
Eliazar Pereira Da Silva
Elisa de Castro Bernardes e Maciel Marquezini
Elizario Cesar de Vasconcelos Leitão
Elza Ferreira Noronha
Erika Renata Nascimento Cavalcanti de Oliveira
Eva Fernanda Pereira Muniz
Fabiana Comar
Fabio Carreira
Fabiola Consttancio
Fabiola Lima Constâncio
Fádia Taiã Magno Becker
Farid Buitrago Sanchez
Fernanda Cesar Moura
Fernanda Cristina Afonso Salum
Fernando Ferreira Rios
Fernando Gonçalves Lyrio
Flávio Lúcio Vasconcelos
Francileide Maria Dos Santos
Francis Santos Teixeira
Gabriel Clemente De Brito

Gabriela Aquino Shneider
Gaby Gonçalves
Gerson Da Silva Carvalho
Giselle Maria Araújo Felix Adjuto
Gislene Nunes Da Silva Neves
Gleudson Viana Dos Santos
Gracilene Gama Lopes Dos Santos
Graziella Giovanna De Lucas Zeferino
Guilherme Henrique Da Silva Rocha
Gustavo Bastos Ribas
Helliny Machado De Moyra Grupp
Herivelto De Sousa Paulo
Hugo Carvalho Barros Gonçalves
Ícaro Aragão De Barros
Idalene Aparecida André
Ivne de Carvalho Borges
James De Sousa Batista
Janice Rodrigues Farias
Jânio Serafim De Sousa
João Serafim Da Cruz Neto
João Nunes De Mattos Neto
José Henrique Barbosa de Alencar
José Hilton Barros Araújo
José Lucas Pereira Júnior
José Rubens Dos Santos
José Williams Cavalcante de Oliveira
Joselia Leite Flores Do Nascimento
Josilene Batista Dos Reis
Juliana Batista
Julyanna De Lima Marques
Jussara Camila Silva
Kananda Karla Andrade Freitas
Karin Fabiele Kok
Karina do Carmo Souza
Katarina Maria Matos De Lacerda Segunda
Kellen Da Silva Costa
Keterin Lambert Dourado Marzagão
Lara Cristina Ferreira Malheiros
Lara Dos Santos Pereira Voos
Larissa Dias Fernandes
Laurene Passos De Sousa Silva
Leandra Jesuíno Rodrigues Amaral
Leanna Melo Xavier
Leide Rodrigues
Lenize Fátima Cardoso De Oliveira
Letícia Batista Sandre
Lia Nogueira Lima
Liliane Estela De Paula Costa
LINDA ROCHA MOREIRA
Lívia Maria Teixeira
Lorena Borges da Costa
Lucas Rabelo Fernandes Leao
Lucas Seixas Doca Junior
Luciano Delgado De Olival
Luciano Moresco Agrizzi
Lucilene Maria Florêncio De Queiroz

Lucio Lucas Pereira
Luiz Roberto Silva Filho
Luiza Alvarenga Lima Bretones
Luiza Nardin Weis
Luzini Gonçalves Dos Anjos Silva
Mailson Alves Lopes
Marcela Crosara Alves Teixeira
Marcello Antonio De Rezende Basilio
Maria Albeniza Chaves de Oliveira
Maria Celeste Goncalves Reis
Maria De Fátima Cardoso De Oliveira
Maria Helena Da Silva Moura
Maria Isabel Serqueira Teles
Maria Lucilene da Silva
Maria Teresa Alves Da Silva Rosa
Maria Thereza Simões Falcão
Mariane Cunha Taveira
Mario Grossi Morato
Marne de Freitas Gomes
Martha Tatiane M. Dos Santos
Matilde Santos Moraes
Maura França Da Costa
Melissa Gebrim Ribeiro Nieto
Micael Cruz Santana
Milena Macedo Couto
Milton Walter De Lá Cruz Hernandez
Mirian Cristina Da Silva
Mirian Rose Franco Teixeira
Monalisa Dias Santos
Murilo Buso
Naiara Costa Balderramas
Nathália Da Costa Santos
Neemias Moreira Da Silva Junior
Osnei Okumoto
Ozenir Alves Do Nascimento
Patrícia Duarte Beraldo Santos
Paulo de Tarso Lira de Souza Junior
Paulo Roberto da Silva Júnior
Paulo Roberto Porfirio de Souza
Priscila Lima Machado
Priscilla Mussi Lowe
Priscilla Vitor Paignez
Rafael Nunes Pena
Rafael Quixabeira Zorlin
Rafael Spindola Camargo Silva
Rafaela Pereira Da Costa
Rafaela Veloso Ribeiro
Regiane Geralda Rosa De Sales
Renata Araújo Rodrigues Biserra
Renata Bisinoto Maluf
Renato Ayroza Cury
Rene Augusto Almeida De Souza
Ricardo Barros Martins Rezende
Ricardo Da Silva Gomes
Roberta Brito Nogueira
Robson Menezes Leal

Rodrigo Guimarães Furtado
Rodrigo Nascimento Pinheiro
Rodrigo Pepe Costa
Rodrigo Santos De Castro
Romulo Marocco Filho
Ronan Araújo Garcia
Roney Vargas Barata
Ronny Thomas Onibene Oliveira
Sandra Lucia Branco Mendes Coutinho
Sara Rodrigues Alves
Sérgio Viana Barbosa
Shirlei Lacerda Andrade Elias
Sidney Sotero Mendonça
Silvia Rocha Carvalho
Sinara Marques do Couto
Soraia Barros De Almeida
Taiana Coelho Pedreira
Talita Lemos Andrade
Thais de Deus Vieira Boaventura
Thaylon Regis Agrela Oliveira
Thyago Fressatti Mangueira
Tiago Padua Santos
Tiago Vasconcellos De Rezende
Valdenize Tiziani
Vanessa Couto De Araújo
Vinicius Dos Santos Silva
Vinicius Teixeira De Macedo
Vitor Fonseca Xavier
Viviane Rezende De Oliveira
Wagner Amaral Rodrigues
Wanda Sousa Teixeira
Washingthom Felipe de Sousa
William Cesar Bento
Willian De Oliveira Franca
Willy Pereira da Silva Filho

JUSTIFICAÇÃO

Dia Mundial de Combate ao Câncer, celebrado em 4 de fevereiro, representa uma oportunidade única para destacar a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento eficaz dessa doença que impacta milhões de vidas em todo o mundo, inclusive no Distrito Federal.

Segundo dados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), o câncer é uma das principais causas de morte nas Américas. Na região, em 2008, o câncer causou 1,2 milhão de mortes, sendo 45% dessas ocorrências na América Latina e no Caribe. A projeção é de que a mortalidade por câncer nas Américas alcance 2,1 milhões até 2030, evidenciando a necessidade urgente de estratégias eficazes de prevenção e tratamento.

No Distrito Federal, onde a saúde é uma prioridade, a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Câncer é justificada pela magnitude do impacto dessa doença na população local. Cerca de um terço de todos os casos de câncer poderiam ser evitados com ações voltadas para os principais fatores de risco, como o tabagismo, o abuso de álcool, a dieta inadequada e a inatividade física.

É crucial destacar que muitos cânceres têm uma alta chance de cura quando detectados precocemente e tratados adequadamente. Entretanto, a apresentação tardia e a falta de acesso a diagnóstico e tratamento são desafios comuns. Apenas 26% dos países de baixa renda relataram ter serviços de patologia disponíveis no setor público em 2017, enquanto mais de 90% dos países de alta renda afirmaram ter serviços de tratamento acessíveis.

Portanto, proponho aos nobres parlamentares a aprovação da Moção proposta, com a finalidade de reforçar o reconhecimento aos profissionais de saúde, pacientes e suas famílias.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO(A) <DIGITE NOME>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 15/02/2024, às 11:57:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **110295**, Código CRC: **c9acc051**

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL